

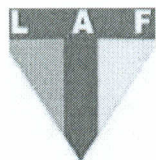


LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
CNPI 89.828.123/0001-29

ANEXO II: PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F.		CNPJ: 89.828.123/0001-29	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA VASCO ALVES, 125, Sala 12 (fundos)- Cedido			
BAIRRO: Centro	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-600
E-MAIL laf.alegrete@hotmail.com	TELEFONE: (55) 99689-4217		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
06.028.539.0-5	BANRISUL	0110	
ZAMIR AHMED MARUF MAHMUD		CPF: 674.905.650-49	
PERÍODO DE MANDATO: 2023 / 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9053026325 SSP/DI RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 453, Bairro Centro, Alegrete, RS		CEP:97541-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Futebol nas Ruas dá Liga	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 30 dia ARR	TÉRMINO 180 dias ARR
2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:		
<p>Liga Alegretense de Futebol possui reconhecimento em diversas áreas e é afiliada à Liga de Futebol Amador do Estado, fortalecendo ainda mais sua capacidade de impacto e alcance.</p> <p>Explana um histórico de realizações notáveis a LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F tem sido um farol de oportunidades, proporcionando experiências enriquecedoras para inúmeros participantes ao longo dos anos, demonstrado que o esporte é muito mais do que uma mera atividade física; é um meio eficaz de catalisar o crescimento pessoal e coletivo. Através da prática esportiva, este projeto consolidado tem promovido valores, fortalecido laços sociais, melhorado a saúde e contribuído para a formação de cidadãos mais completos e engajados em suas comunidades.</p> <p>A trajetória e os sucessos da proponente, delineam a sua missão contínua, os objetivos atuais e as estratégias que continuam a ser implementadas para perpetuar a visão de um mundo onde o esporte desempenha um papel essencial na evolução das pessoas e na melhoria da sociedade. Ao longo de suas realizações consolidadas.</p> <p>A L.A.F tem demonstrado que o esporte é uma força transformadora que continua a moldar positivamente o presente e o futuro de uma sociedade mais resiliente, inclusiva e capacitada.</p> <p>A Liga promove a 48 edições O CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL ALEGRETENSE que já contou com a participação de mais de 700 equipes em suas competições, envolvendo mais de 15 mil atletas com idades variando de 15 a 65 anos, distribuídos em várias categorias.</p> <p>Desde de 2022 a Liga envolve crianças e adolescentes menores de 13 em escolinhas desenvolvidas pelos times de futebol associados e a UABA – União das Associações de Bairro de Alegrete.</p>		
2.2 PÚBLICO ALVO		



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

CNPI 89.828.123/0001-29

O público-alvo do projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" inclui uma ampla gama de participantes beneficiando: Crianças e Adolescentes: Oferecendo oportunidades para a prática esportiva que promovam valores, habilidades físicas e emocionais, bem como a integração social.

Torcedores e Familiares: Envolvendo os apoiadores das equipes e participantes, proporcionando oportunidades para acompanharem e se envolverem nas competições e eventos esportivos.

Coordenadores e Voluntários: Engajando indivíduos que desejam contribuir para a organização e execução das atividades esportivas, permitindo-lhes uma oportunidade de serviço à comunidade.

2.3 OBJETO DE PARCERIA:

Execução da Emenda Impositiva Individual nº 0052/2022, compra de 229 fardamentos para o projeto "Futebol nas Ruas dá Liga", em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Diretoria de Esporte.

2.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga", se destaca como uma maneira consistente e eficaz de construir conexões interpessoais sólidas em nossa diversificada tapeçaria de origens, habilidades e histórias.

Alegrete está com um índice de violência ascendente, atividades desportivas mitigam e tratam não só a saúde física, mas a mental.

Unir a comunidade é uma missão, principalmente devido aos altos índices de violência, sedentarismo, saúde mental debilitada, questões coletivas crescentes mundialmente. Ao envolver a comunidade, independentemente da idade ou origem, o projeto fortalece laços sociais e cria uma base sólida para nossa cidade. Ele promove o senso de pertencimento e a coesão comunitária.

2.5 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" representa um valioso instrumento de formação cidadã em nossa comunidade, almejando a oferta igualitária de oportunidades a todos os participantes, independentemente de suas habilidades individuais.

A contínua implementação deste projeto se justifica pela urgente necessidade de fornecer consistentemente atividades de lazer e esportivas a diversas faixas etárias da nossa comunidade. Essa iniciativa visa fomentar a associação entre a prática esportiva e a internalização de valores fundamentais, tais como convivência social, respeito às normas que regem as interações interpessoais, promoção da cooperação, fortalecimento da união e fomento ao trabalho em equipe. Esses valores desempenham um papel essencial na construção da cidadania e são respaldados pelo compromisso do Estado em viabilizar práticas esportivas e de lazer como um direito social fundamental de todos os cidadãos.

Além disso, em parceria com a UABA – União das Associações de Bairro de Alegrete, foi desenvolvida uma atividade educativa que oferece oportunidades para que crianças, adolescentes e jovens cresçam como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos com suas comunidades e seu desenvolvimento social. Essas atividades visam promover o futebol nos campos dos bairros, jogos integrativos e integradores, incentivando a interação da comunidade em torno desses campos e recebendo a visita de equipes de outras localidades.

Ações como essas contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida, como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança e respeito pela diversidade.

Assim, considerando a importância da formação de identidade, o fardamento adquirido para o projeto, contribui para a promoção de uma comunidade unida, saudável e coesa e influencia a uma menor taxa de evasão.

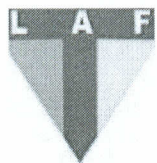
3 - OBJETIVOS:

3.1 GERAIS

Adquirir 229 fardamentos promovendo a identidade local, a qualidade de vida, visando o desenvolvimento integral das pessoas, abrangendo não apenas suas competências físicas, mas também aspectos morais, cognitivos e sociais, com o propósito de contribuir para a formação de indivíduos mais abrangentes e engajados na sociedade.

3.2 ESPECÍFICOS

Promover o desenvolvimento integral coletivo e sustentável dos jovens das categorias infantil, capacitando-os para uma participação criativa e ativa na construção de uma sociedade mais justa, solidária e equitativa. Isso ocorre por meio do esporte, que, embora valorize as habilidades individuais, depende fundamentalmente da ação coletiva. Ação através de entrega de fardamento fornecido através da emenda impositiva 0052/2022 será um aspecto importante do projeto. Ele não apenas fornece às equipes uma identidade visual unificada, mas também



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

CNPI 89.828.123/0001-29

pode ajudar a promover um senso de pertencimento e orgulho nas equipes e nas comunidades que representam. Além disso, visa promover a inclusão social e contribuir de forma significativa para a formação integral e contínua da comunidade, assim como leva a representação da comunidade alegretense para os diversos municípios que executam as competições de nível estadual e nacional.

4 - METODOLOGIA:

4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A equipes da categoria infantil receberam o fardamento objeto da emenda impositiva 0052/2022, para o projeto "Futebol nas Ruas dá Liga", no qual equipes formadas nas comunidades a partir de escolinhas de futebol.

Os critérios para receber os fardamentos podem incluir uma série de considerações para garantir que os recursos sejam alocados de forma justa e eficiente, maximizando o impacto do projeto, considerando:

- Necessidade Financeira
- Participação Ativa:
- Equidade de Gênero
- Representatividade Comunitária
- Potencial de Impacto

Esses critérios podem ser adaptados de acordo com as necessidades específicas do projeto e das comunidades envolvidas, e é importante que haja flexibilidade para ajustá-los conforme necessário para garantir que os recursos sejam utilizados da maneira mais eficaz possível.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" vai fornecer 229 fardamentos aos times do futebol de várzea, para o fortalecimento da escolinhas ligadas a Liga Alegretense de Futebol Amador e UABA.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" visa concretizar uma série de metas claramente definidas para avaliar seu impacto e sucesso. Estas metas incluem:

- Aumento da participação de crianças e jovens em atividades esportivas.
- Fortalecimento dos laços comunitários e coesão social.
- Promoção da inclusão e igualdade de oportunidades, especialmente entre grupos desfavorecidos.
- Potencialização do talento esportivo local e descoberta de novos talentos.
- Redução do envolvimento em comportamentos de risco, como o uso de drogas e o envolvimento em atividades criminosas.
- Melhoria da autoestima e confiança dos participantes.
- Aumento do orgulho e identidade comunitária.

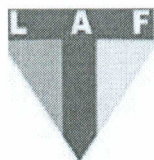
5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição de metas é de importância crucial na avaliação do avanço alcançado, e a seguir, serão especificados os métodos que serão empregados para a consecução desse propósito."

- Relatório Fotográfico
- Recortes de reportagens, publicações e afins referente as atividades desenvolvidas.
- Lista de municípes com o recebido

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Formalização da Parceria e serviços administrativos	UNI	01	15 ARR	180ARR
03	01	Aquisição do enfardamento	Uni	01	30 ARR	180ARR



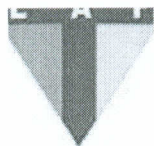
LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
CNPI 89.828.123/0001-29

04	01	Prestação de Contas	Uni	01	40 ARR	180ARR
----	----	---------------------	-----	----	--------	--------

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 20.619,16		

TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 20.619,16		
TOTAL GERAL	R\$ 20.619,16		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) *Considere como 1º mês o de "início do projeto"						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 20.619,16					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
CNPI 89.828.123/0001-29

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.619,16
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 20.619,16

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

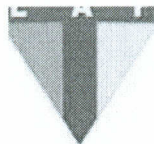
Na qualidade de representante legal da **LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete- RS. 26 de abril de 2024



ZAMIR AHMED MARUF MAHMUD
Presidente

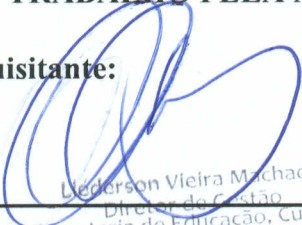


- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () **Reprovado**

Data: 07/05/2024 Assinatura: _____


Líderon Vieira Machado
Diretor de Gestão
Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Portaria 5612/2022

A- Comissão de Seleção:

() **Aprovado** () **Reprovado**

Data: / / Assinatura: _____

B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

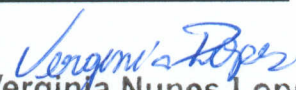
() **Aprovado** () **Reprovado**

Data: / / Assinatura: _____

Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () **Reprovado**

Data: 07/07/2024 Assinatura: _____


Vergínia Nunes Lopes
Gestora De Parceria Da Sece
Decreto nº 218, de 20 de Abril de 2024

Chefe do Poder Executivo: ()

Aprovado () **Reprovado**

Data: 07/05/24 Assinatura: _____


MARCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete/RS